

ambiental causado, quando couber. Para isso, o autuado deverá comparecer ao Núcleo de Fiscalização de São Paulo, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para receber orientação com vistas à regularização da situação e retirada da guia. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, a advertência será convertida em multa simples e/ou os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão:

Auto de Infração Ambiental 280543/2013
Autuado: João Cardoso de Moraes
CPF: 008.469.628-10
Município da infração: Ribeirão Pires/SP
Penalidade: Advertência
Resultado: Manutenção e reparação do dano
Auto de Infração Ambiental 32268/2002
Autuado: Dárcio José Pinto
CPF: 051.426.838-70
Município da infração: Mairiporã/SP
Penalidade: Multa
Resultado: Redução de 90% e reparação do dano
O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, com defesa ou recurso a serem julgados, aos quais foram juntados documento para a instrução do processo pela autoridade ambiental, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. O prazo para manifestação e/ou comparecimento para vistas é de 20 dias, a contar da data desta publicação, sob pena de preclusão da referida manifestação com a consequente análise da defesa e demais documentos.

Auto de Infração Ambiental 301763/2015
Autuado: Adiplan Incorporadora
CNPJ: 59.400.089/0001-75
Município da infração: Franco da Rocha/SP
Auto de Infração Ambiental 325854/2016
Autuado: Hitoshi Yano
CPF: 235.531.898-00
Município da infração: Mauá/SP
O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental com aplicação da penalidade multa simples, devido não terem sido sanadas as irregularidades dentro do prazo assinalado pelo órgão competente, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. Informamos que não é mais possível a interposição de recurso e que o pagamento da multa não eximirá o autuado de reparar o dano ambiental causado, quando couber. Para isso, o autuado deverá comparecer ao Núcleo de Fiscalização SBC, sito à rua dos Vianas, 625, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para receber orientação com vistas à regularização da situação e retirada da guia de pagamento. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências acima citadas, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão:

Auto de Infração Ambiental 190811/2006
Autuado: Manuel Alves da Palma
CPF: 257.470.418-51
Município da infração: Franco da Rocha/SP
Valor da multa: R\$ 50,00
Auto de Infração Ambiental 198619/2007
Autuado: Nilton de Jesus Ramos
CPF: 672.495.748-68
Município da infração: Franco da Rocha/SP
Valor da multa: R\$ 1.190,00
Auto de Infração Ambiental 325247/2016
Autuado: Maria Domingas Serrão
CPF: 362.537.662-87
Município da infração: Francisco Morato/SP
Valor da multa: R\$ 195,00
Auto de Infração Ambiental 20161024011772-1
Autuado: Paulo Leandro Machado da Silva
CPF: 107.324.587-06
Município da infração: Rio Grande da Serra/SP
Valor da multa: R\$ 50,00
Auto de Infração Ambiental 198619/2007
Autuado: Nilton de Jesus Ramos
CPF: 672.495.748-68
Município da infração: Franco da Rocha/SP
Valor da multa: R\$ 1.190,00

O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental CANCELADOS, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios ou pela Polícia Militar Ambiental, conforme decisão da autoridade ambiental, durante a Sessão de Atendimento Ambiental:

Auto de Infração Ambiental 325522/2016
Autuado: Rodrigo Campaner
CPF: 179.325.268-84
Município da infração: Mairiporã/SP
O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados e vencidos, os quais não foram considerados cumpridos, sendo concedido o prazo de 90 dias para comprovação das obrigações, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. O não atendimento no prazo solicitado implicará no encaminhamento do caso à Procuradoria geral do Estado para o ingresso de ação judicial.

Auto de Infração Ambiental 20160930003793-1
Autuado: Jesus Balboa Agra
CPF: 098.426.328-49
Município da infração: Mairiporã/SP
TCRA: 109.080/2016
Auto de Infração Ambiental 20160930003793-2
Autuado: Balboa Buffet Ltda
CNPJ: 02.178.778/0001-10
Município da infração: Mairiporã/SP
TCRA: 109.080/2016
O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental, cujo interessado não foi localizado via Correios para entrega de notificação de solicitação de comparecimento. O prazo para comparecimento junto ao Núcleo de Fiscalização de São Bernardo do Campo é de 30 dias, a contar da data desta publicação, para trata de assunto referente à recuperação da área degradada e/ou retirada de guia de pagamento de multa. O Núcleo de Fiscalização está situado a Rua dos Vianas, 625 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo. Esclarecemos que em caso de não comparecimento o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito no sistema de dívida ativa e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.
Autos de Infração Ambiental 325857/2016
Autuado: Maurício Antônio da Silva
CPF: 052.669.184-03
Município da infração: Mauá/SP
Autos de Infração Ambiental 325858/2016
Autuado: Adriano Santos de Santana
CPF: 337.941.748-36
Município da infração: Mauá/SP

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria D.G. - s/nº, de 21-4-2017
Considerando a Resolução SMA 14, de 04-02-2016, publicada na D.O. de 05-02-2016, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela coordenação e desenvolvimento de atividades para formulação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo - ZEE/SP;
Considerando o histórico de participação do Instituto Florestal (IF) nas ações de avaliação, estruturação e organização das estratégias de implantação do ZEE, coordenadas pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
Considerando o conhecimento, as pesquisas, os estudos e as atividades técnicas do IF relativas à biodiversidade e ao gerenciamento de unidades de conservação, e a geração de informação sobre o meio biótico e de suas relações com aspectos socioeconômicos aplicáveis ao ZEE/SP; Resolve:
Artigo 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Apoio Técnico ao desenvolvimento das atividades relacionadas à formulação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo.
Artigo 2º - O GT terá como atribuições:
I. Participar das reuniões convocadas pela Secretaria Executiva ou pelas Coordenadorias Temáticas do ZEE/SP;
II. Identificar, articular e acompanhar ações e atividades desenvolvidas pelo IF em apoio à implantação do ZEE/SP;
III. Disponibilizar, produzir e avaliar dados e informações sobre Biodiversidade necessárias para a elaboração do ZEE/SP.
Artigo 3º: O GT será constituído pelos seguintes servidores, com a coordenação do primeiro: Marco Aurélio Nalon, RG 13.965.888-9, Pesquisador Científico; Alexander Zamorano Antunes, RG 23.757.126-2, Pesquisador Científico; Antonio Carlos Galvão de Melo, RG 14.342.165, Analista de Recursos Ambientais; Cybele de Oliveira Araújo, RG 11.132.435-X, Pesquisador Científico; Frederico Alexandre Rocchia Dal Pozzo Arzolla, RG 16.513.522-0, Pesquisador Científico; Giselda Durigan, RG 6.957.729-0, Pesquisador Científico; Marcio Port Carvalho, RG 27.444.950-X, Pesquisador Científico; Natália Macedo Ivanuskas, RG 22.611.405-3, Pesquisador Científico.
Artigo 4º - Caso pertinente, outros funcionários do IF poderão ser incluídos no Grupo de Trabalho.
Artigo 5º - A atuação do GT se dará até a conclusão do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo, retroagindo seus efeitos a partir de 04-02-2016. (Processo SMA 2.225-2017).
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
(Replicado por ter saído com incorreções.)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. - 44, de 25-4-2017
Designação de Carlos Roberto Paiva da Silva junto ao Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0234/2016 resolve:
Art. 1º. Designar Carlos Roberto Paiva da Silva, R.G. 18.503.732, para responder pelo expediente do Núcleo Picinguaba, do PESM, sem prejuízo de suas atividades junto ao Pier do Saco da Ribeira, por motivo de licença médica da titular.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-04-2017.
Despacho do Diretor Executivo, de 24-4-2017
Processo FF: 315/17 Interessado: Fundação Florestal- Diretoria Executiva Parecer Aj 126/17 Assunto: aquisição de Detector de Gases e Radiação Portátil para Uso em Campo na Identificação de Substâncias Tóxicas (Orgânicas e Inorgânicas) À vista do constante nos autos, e o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira que acolho, autorizo e ratifico, de acordo com os artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação por inexigibilidade 3/17, que tem por objeto a aquisição de detector de gases e radiação portátil para uso em campo na identificação de substâncias tóxicas (orgânicas e inorgânicas), e autorizo a despesa no valor total de R\$ 375.000,00 e emissão de empenho correspondente a favor da empresa Airsense Analytics do Brasil Comércio de Equipamentos de Segurança e Defesa Ltda - CNPJ. 22.409.430/0001-02.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 20, de 25-4-2017
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Concorrência 002/2017, Processo 0162CP1703, a ser realizada em 15/5/2017 às 10h, que trata da Permissão de uso para exploração comercial do Box 01 Arena Cultural, mediante retribuição mensal, para comercialização de Hot dogs, hambúrguer, salgados, doces, água, refrigerantes, sucos, tortas e demais produtos típicos em lanchonetes, nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP.
I – Comissão Julgadora da Licitação
Membros Titulares: 1º) – Andresa Felipe - Presidente; 2º) – Rosa Maria Lemes; 3º) – Maria Luiza Gonçalves; 4º) – Wagner Silva Araujo; 5º) – João Batista Moreira da Silva; 6º) – Representante designado pelo Sindicato.
II - Membros Suplentes: 1º) – Fabio Franklin Araujo Cunha e 2º) – Alcides Dona.
III – Secretário: Marcel Brandão Rodrigues Aguiar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Portaria FPZSP - 21, de 25-4-2017
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Concorrência 003/2017, Processo 0163CP1703, a ser realizada em 18/5/2017 às 10h, que trata da Permissão de uso para exploração comercial do Box 03 Leão Marinho, mediante retribuição mensal, para comercialização de Hot dogs, hambúrguer, salgados, doces, água, refrigerantes, sucos, tortas e demais produtos típicos em lanchonetes, nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP.
I – Comissão Julgadora da Licitação
Membros Titulares: 1º) – Andresa Felipe - Presidente; 2º) – Rosa Maria Lemes; 3º) – Maria Luiza Gonçalves; 4º) – Wagner Silva Araujo; 5º) – João Batista Moreira da Silva e 6º) – Representante designado pelo Sindicato.
II - Membros Suplentes: 1º) – Fabio Franklin Araujo Cunha e 2º) – Alcides Doná.
III – Secretário: Marcel Brandão Rodrigues Aguiar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em “Direito & Economia da Responsabilidade Civil do Estado” realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União.
O curso será realizado no período de 08 de maio a 26 de junho de 2017, às segundas-feiras, das 8h às 12h15, com 32 horas-aula, conforme programação anexa, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 10 vagas presenciais e 15 vagas via “streaming”.
As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.
O curso é integrado com o curso de pós-graduação lato sensu em Direito & Economia – Turma 2016/2017, correspondendo ao seu módulo VI.
Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e entregar artigo sobre qualquer um dos temas abordados no curso, com 15 a 25 páginas ou realizar prova escrita em 03/07/2017 ou 05/07/2017, obtendo nota igual ou superior a 7,0. Os artigos serão encaminhados às Comissões de Avaliação dos Periódicos da Procuradoria Geral do Estado para publicação, se o caso.
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 4 de maio de 2017, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 daquela data.
O link da transmissão via “streaming” será disponibilizado na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Twitter e WhatsApp.
Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.
Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE n.º 08, de 12 de maio de 2015 e do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003.
PROGRAMAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO & ECONOMIA
TURMA 2016/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017
Direito e Economia da Responsabilidade Civil do Estado–
Módulo VI – 32 horas/aula
08/05/2017 – Segunda 8h às 10h
Economia da responsabilidade civil 10h15min às 12h15min
08/05/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Direito e economia da responsabilidade civil 8h às 10h
15/05/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Fundamentos da responsabilidade objetiva do Estado 10h15min às 12h15min
15/05/2017 – Segunda 8h às 10h
Direito e economia da responsabilidade civil do Estado 10h15min às 12h15min
22/05/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Responsabilidade por danos a direitos difusos e coletivos 8h às 10h
22/05/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Responsabilidade civil do estado por intervenção de domínio econômico 8h às 10h
29/05/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Responsabilidade civil do estado por ato normativo 8h às 10h
29/05/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Responsabilidade das agências reguladoras 8h às 10h
05/06/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Estudo de Caso / Simulação / Seminário 1 – Planos Econômicos 10h15min às 12h15min
05/06/2017 – Segunda 8h às 10h
Estudo de Caso / Simulação / Seminário 2 10h15min às 12h15min
12/06/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Economia da qualificação de danos 8h às 10h
12/06/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Fundamentos Jurídicos da quantificação de danos 8h às 10h
19/06/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Responsabilidade civil solidária/subsidiária do Estado - 1 8h às 10h
19/06/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Responsabilidade civil solidária/subsidiária do Estado - 2 8h às 10h
26/06/2017 – Segunda 10h15min às 12h15min
Fundamentos jurídicos dos danos punitivos/coletivos 8h às 12h
03/07/2016 – Segunda 8h às 12h
Prova Final 8h às 12h
05/07/2016 – Quarta 8h às 12h
Prova Substitutiva
Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 03 vagas, sendo 02 preferencialmente para os Procuradores que atuam na área da consultoria, para participação no “15º Fórum Brasileiro De Contratação E Gestão Pública”, promovido pela Editora Fórum Ltda, a ser realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2017 no Windsor Plaza Brasília, localizado na SHN Quadra 01 - Conj. A B I A - Entr. B Asa Norte, Brasília - DF, com a seguinte programação:
Programação:
1 DE JUNHO - Quinta-feira
8h Credenciamento
9h Abertura
Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor da Fórum
10h às 12h Conferências de Abertura
Interpretação holística dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal
Carlos Aires Brito
Boas Práticas nas Contratações Públicas: o país que está dando certo
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Nova legislação de Licitações e Contratos
Cristiana Fortini
12h às 14h Intervalo para almoço
14h às 16h Paineis
Como Combater a Corrupção em Licitações
Franklin Brasil e Kleberson de Souza
Boas Práticas de Gestão: Valorização da Qualidade na Licitação
Tatiana Camarão
16h às 16h30 Intervalo para café
16h30 às 18h Paineis
Panorama de Licitações e Contratos
Joel de Menezes Niebuhr

Novo regime jurídico de contratações pelas empresas estatais: Inovações da Lei n.13.303/16
José Anacleto Abduch Santos
2 DE JUNHO - Sexta-feira
10h às 12h Paineis
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Marçal Justen Filho
Gestão e Governança Pública para Resultados: Uma Visão Prática
Cláudio Sarian Altounian
As Contratações no Programa de Parcerias de Investimentos – PPI
Rafael Veras
12h às 14h Intervalo para almoço
14h às 16h Paineis
Contratação pública, responsabilidade fiscal e o teto do gasto público
Weder De Oliveira
Planejamento orçamentário e políticas públicas
Vanice do Valle
16h às 16h30 Intervalo para café
16h30 às 18h Conferência de Encerramento
Combate a Corrupção e Tribunais de Contas
Luís Roberto Barroso
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h00 do dia 9 de maio de 2017, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.
Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.
Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12.05.2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 20-4-2017
Processo PGE 16616-185456/2014 - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial (Vol XII)Nos termos do Decreto 48.326, de 12-12-03, Resolução CC-79, de 12-12-03 e da Resolução PGE-83, de 19-10-94, à vista do demonstrativo de cálculo de fls, autorizo o reajuste de preço para o período de 01-01-2017 a 31-12-2017 com base na Cláusula Quarta do Contrato, à empresa R C Company Serviços Terceirizados Ltda - ME, CNPJ 16.677.330/0001-56.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 7-2-2017
Processo 18802-98235/2017
Contratante: Procuradoria Regional de Campinas
Modalidade: Pregão Eletrônico 14/2016 - Ata de Registro de Preços 02/2016
Pres: 400135
Elemento: 339030
Contratada: Bunzel Higiene e Limpeza Ltda – CNPJ: 10.702.092/0001-05
Item 1 - Objeto:01 cx c/24 unid. de detergente liquido Valor total: R\$ 32,35
Contratada: Clicklimp Mat. De Limp. Hig.ltda – CNPJ: 13.509.421/0001-94
Item 2 - Objeto:20 fardos de papel higiênico Valor total R\$914,00
Item 3 - Objeto:150 centos de copo descartável 200ml Valor total: R\$ 429,00

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, respondendo pela Chefia, de 25-4-2017
Processo PGE 16795-261465/2017
Assunto: Aquisição de Material Consumo – Gêneros Alimentícios e Artigos para Escritório.
Com fundamento na Resolução PGE 83. De 19-10-1994, decorrido o prazo regulamentar sem a apresentação de recursos, ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual n. 6.544/89, homologo o resultado do certame e adjudico seus objetos em favor das empresas vencedoras, conforme itens classificados:
Convite Eletrônico e Oferta de Compras 4001190000120170C00003:
- Slim Suprimentos Ltda. EPP. (itens 03 e 06);
- Mixpel Distribuidora-Eirelli (itens 05 e 07);
- Sua Lista Com. Eletron. Mat Escolar Ltda-EPP (item 04);
- DPS Gonçalves Ind. E Com. De Alimentos Ltda-ME (item 02);
- Item 01- Deserto
Em decorrência, fica autorizado a realização da respectiva despesa.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 30-3-2017
Processo GD0C: 18838-245706/2017. Autorizando a realização das despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios (Café especial, torrado e moído) em favor da empresa: MF Indústria Paulista de Café Ltda -EPP, CNPJ: 58.088.964/0001-13, no valor total de R\$ 375,00 através da adesão à Ata de Registro de Preços 01/2016 do Pregão Eletrônico 07/2017 realizado pelo Departamento de Administração da PGE.
Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 19-4-2017
Processo GD0C: 18838-272195/2017. Autorizando a realização das despesas com aquisição de Materiais de Consumo - Papel Sulfite A4, em favor da empresa: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda, CNPJ: 61.192.522/0004-70, no valor total de R\$ 5.200,00, através da adesão à Ata de Registro de Preços 04/17 do Pregão Eletrônico 07/2017 realizado pelo Departamento de Administração da PGE.
Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 24-4-2017
Processo GD0C: 18838-298382/2017. Autorizando a realização das despesas com aquisição de Materiais de Consumo -(Papel Toalha, simples e interfolhada) em favor da empresa: Lux Paper Industrial Ltda-EPP – CNPJ: 19.492.142/0001-41, no valor total de R\$ 1.728,00 através da adesão à Ata de Registro de Preços 02/2017 do Pregão Eletrônico 06/2017 realizado pelo Departamento de Administração da PGE.